

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 / 2025

### **PROMOVE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de resolução, de autoria da Mesa, a saber:

- Art. 1º** - Fica concedido um reajuste salarial de 5% (cinco por cento) aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Mairinque, em atendimento ao art. 37, X da Constituição Federal.
- Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Plano de Evolução Funcional passará a ser o constante de Ato da Presidência a ser expedido.
- Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Câmara Municipal de Mairinque** em 21 de março de 2025.

**MESA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
PROTOCOLO Nº 439  
DATA: 21 / 03 / 2025  
HORAS: 16:00  
RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

  
**Vereador RAFAEL DA HIPICA** - Presidente

  
**Vereadora ROSE DO CRIS** - Vice-Presidente

**Vereador CRIS PNEUS** - Primeiro Secretário

  
**Vereador ROGÉRIO MECÂNICO** - Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 47 18-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente propositura visa promover a revisão geral da remuneração dos servidores municipais da Câmara Municipal de Mairinque, em obediência ao Art. 37, X da Constituição Federal.

O índice proposto a ser aplicado é o mesmo utilizado pelo Chefe do Executivo, para a promoção da Revisão Geral Anual dos servidores da Prefeitura Municipal (Projeto de lei nº 16/2025).

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

**Câmara Municipal de Mairinque em 21 de março de 2025.**

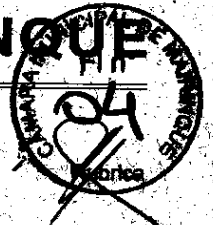
*Rafael da S. Dias*  
**Vereador RAFAEL DA HÍPICA**  
Presidente

16:00 21/03/2025 000739 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. / 49.559.628/0001-10



## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EFINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo de Mairinque conforme Demonstrativo de Impacto Orçamentário em anexo.

### CONCLUSÃO

Diante disso, a presente proposta

- ✓ Atende ao exigido pelo Artigo 71 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- ✓ Atende ao exigido pelo inciso III, do art. 20, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- ✓ Atende ao exigido pelo Art. 22, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- ✓ Atende ao Inciso I, do §1º do artigo 169 da Constituição Federal, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário;
- ✓ Atende ao Inciso II, §1º, artigo 169 da Constituição Federal, constando da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;
- ✓ Atende ao Inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Mairinque, 21 de março de 2025.

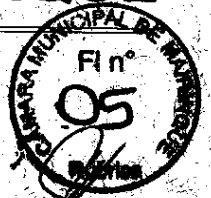
  
JOMAR LUIZ BELLINI  
Consultor Orçamentário e Estatístico

  
RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS  
Presidente da Câmara Municipal de Mairinque



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10



## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**FINALIDADE:** concessão de revisão geral anual, nos mesmo moldes concedidos para os servidores do Poder Executivo.

**JUSTIFICATIVA:** recomposição do poder de compra em razão da inflação anual.

Pretende a Administração do Legislativo Municipal, conceder a título de revisão geral anual o percentual de 5,00% (cinco por cento) aos servidores públicos do Poder Legislativo, com os efeitos retroagindo ao dia 1º de janeiro de 2025.

O valor gasto com pessoal no ano de 2024 ficou em R\$ 6.055.148,09 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos), que correspondeu a 67,17% (sessenta e sete vírgula dezessete por cento) comprometendo e, se for mantido o mesmo padrão de gasto, o valor chegará a R\$ 6.327.546,21 (seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte um centavo), que corresponderá a 53,26% (cinquenta e três vírgula vinte e seis por cento) do orçamento da Câmara Municipal.

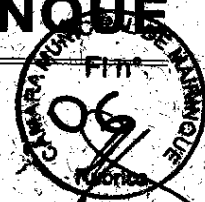
O valor do orçamento para o ano de 2025 é de R\$ 11.710.916,00 (onze milhões, setecentos e dez mil, novecentos e dezesseis reais), sendo destinado ao gasto com pessoal o montante de R\$ 8.855.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), suficiente para bancar a despesa, ainda que seja necessária suplementação entre as dotações reservadas para esta finalidade.

Para o ano de 2026 a receita prevista, considerando a inflação por volta de 5,00% (cinco por cento), ainda que acima de meta de inflação, mas com crescimento previsto da economia nacional em 1,5% (um vírgula cinco por cento), o valor gasto ficará em torno de R\$ 12.296.461,80 (dez milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) e o gasto com pessoal em R\$ 6.429.064,24 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondente a 52,28% (cinquenta e dois vírgula vinte e oito por cento).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10



No ano de 2027, a receita prevista, considerando a inflação de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), e crescimento da economia em 1,8% (um vírgula oito por cento) da economia nacional, o valor a ser destinado à Câmara será de aproximadamente 12.911.284,89 (doze milhões, novecentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com comprometimento de 51,35% (cinquenta e um vírgula trinta e cinco por cento).

Em 2028, o valor do orçamento será de R\$ 13.556.849,13 (treze mil milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) considerando a inflação de 4,5% e crescimento de 1,9% da economia nacional, com comprometimento de 50,46% (cinquenta vírgula quarenta e seis por cento).

É o que tínhamos a declarar.

Mairinque, 21 de março de 2025.

**JOMAR LUIZ BELLINI**

Consultor Orçamentário e Estatístico

RECEITA PREVISTA - R\$ 11.710.916,00

ESPESAS - 2025

| DESPESAS COM PESSOAL                                       | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maió       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro   | TOTALS       |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo               | 255.198,18 | 343.943,43 | 255.913,77 | 290.861,26 | 303.956,76 | 292.391,20 | 355.012,38 | 347.068,14 | 337.585,96 | 383.943,64 | 391.507,19 | 272.958,69 | 3.830.360,60 |
| Remuneração dos Agentes Políticos                          | 115.304,33 | 115.304,33 | 115.304,33 | 113.541,72 | 115.304,33 | 115.304,33 | 115.304,33 | 115.304,33 | 88.194,75  | 88.194,75  | 88.194,75  | 88.194,75  | 1.212.810,52 |
| Encargos Sociais   | 87.181,55  | 101.934,60 | 92.859,23  | 92.231,00  | 15.775,02  | -          | 51.282,37  | -          | 31.075,03  | 47.925,11  | 83.591,15  | 41.324,93  | 614.457,14   |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários | 40.800,90  | 42.514,08  | 41.657,49  | 41.657,49  | 41.657,49  | 41.657,49  | 41.657,49  | 41.657,49  | 41.657,49  | 62.486,24  | 62.486,24  | 41.657,49  | 515.759,40   |
| Outras Despesas e Obrigações Variáveis                     | -          | 14.812,29  | 13.473,81  | 9.428,73   | 2.498,55   | 1.757,49   | 2.282,71   | 1.794,46   | -          | -          | 6.056,85   | 15.261,59  | 64.158,55    |
| <b>SUBTOTAL(I)</b>   | 498.484,97 | 618.508,73 | 519.208,63 | 547.720,19 | 479.192,15 | 451.110,51 | 565.539,28 | 505.844,42 | 498.513,24 | 582.549,73 | 631.836,18 | 459.397,46 | 6.237.546,21 |

53,26%

RECEITA PREVISTA - R\$ 12.296.461,80

DESPESAS - 2026

| DESPESAS COM PESSOAL                                       | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maió       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro   | TOTALS       |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo               | 267.958,09 | 361.140,60 | 268.709,46 | 305.404,32 | 319.154,60 | 307.010,76 | 372.763,00 | 364.442,54 | 354.465,26 | 403.140,82 | 411.082,55 | 286.606,63 | 4.021.878,63 |
| Remuneração dos Agentes Políticos                          | 121.069,55 | 121.069,55 | 121.069,55 | 119.218,80 | 121.069,55 | 121.069,55 | 121.069,55 | 121.069,55 | 92.604,49  | 92.604,49  | 92.604,49  | 92.604,49  | 1.212.810,52 |
| Encargos Sociais   | 91.540,63  | 107.031,33 | 97.502,19  | 96.842,55  | 16.563,77  | -          | 53.846,49  | -          | 32.628,79  | 50.321,36  | 87.770,71  | 43.391,18  | 614.457,14   |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários | 42.840,95  | 44.639,78  | 43.740,36  | 43.740,36  | 43.740,36  | 43.740,36  | 43.740,36  | 43.740,36  | 43.740,36  | 65.610,55  | 65.610,55  | 43.740,36  | 515.759,40   |
| Outras Despesas e Obrigações Variáveis                     | -          | 15.552,90  | 14.147,50  | 9.900,16   | 2.623,48   | 1.845,36   | 2.386,85   | 1.884,18   | -          | -          | 6.359,69   | 16.024,67  | 64.158,55    |
| <b>SUBTOTAL(I)</b>   | 523.409,22 | 649.434,16 | 545.169,06 | 575.106,20 | 503.151,76 | 473.666,04 | 593.816,25 | 531.136,64 | 523.438,90 | 611.677,22 | 663.427,99 | 482.367,33 | 6.429.064,24 |

52,28%



RECEITA PREVISTA - R\$ 12.911.284,89

DESPESAS - 2027

| DESPESAS COM PESSOAL  | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maió       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro   | TOTAIS       |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo                  | 281.356,00 | 379.197,63 | 282.144,93 | 320.674,53 | 335.112,33 | 322.361,30 | 391.401,15 | 382.664,67 | 372.188,52 | 423.297,86 | 431.636,68 | 300.936,96 | 4.222.972,57 |
| Remuneração dos Agentes Políticos                             | 127.123,03 | 127.123,03 | 127.123,03 | 125.179,74 | 127.123,03 | 127.123,03 | 127.123,03 | 127.123,03 | 97.234,71  | 97.234,71  | 97.234,71  | 97.234,71  | 1.212.810,52 |
| Encargos Sociais  | 96.117,66  | 112.382,89 | 102.377,30 | 101.684,68 | 17.391,96  | -          | 56.538,81  | -          | 34.260,22  | 52.837,43  | 92.159,24  | 45.560,74  | 614.457,14   |
| Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários | 44.982,99  | 46.871,77  | 45.927,38  | 45.927,38  | 45.927,38  | 45.927,38  | 45.927,38  | 45.927,38  | 45.927,38  | 68.891,07  | 68.891,07  | 45.927,38  | 515.759,40   |
| Outras Despesas e Obrigações Variáveis                        | -          | 16.330,55  | 14.854,88  | 10.395,17  | 2.754,65   | 1.937,63   | 2.516,69   | 1.978,39   | -          | -          | 6.677,68   | 16.825,91  | 64.158,55    |
| <b>SUBTOTAL(I)</b>  | 549.579,68 | 681.905,87 | 572.427,52 | 603.861,51 | 528.309,35 | 497.349,34 | 623.507,06 | 557.693,47 | 549.610,84 | 642.261,08 | 696.599,39 | 506.485,70 | 6.630.168,18 |

51,35%

RECEITA PREVISTA R\$ 13.556.849,13

DESPESAS - 2028

| DESPESAS COM PESSOAL  | Janeiro    | Fevereiro  | Março      | Abril      | Maió       | Junho      | Julho      | Agosto     | Setembro   | Outubro    | Novembro   | Dezembro   | TOTAIS       |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo                  | 295.423,80 | 398.157,51 | 296.252,18 | 336.708,26 | 351.867,95 | 338.479,36 | 410.971,21 | 401.797,90 | 390.797,95 | 444.462,76 | 453.218,51 | 315.983,81 | 4.434.121,19 |
| Remuneração dos Agentes Políticos                             | 133.479,18 | 133.479,18 | 133.479,18 | 131.438,73 | 133.479,18 | 133.479,18 | 133.479,18 | 133.479,18 | 102.096,45 | 102.096,45 | 102.096,45 | 102.096,45 | 1.212.810,52 |
| Encargos Sociais  | 100.923,54 | 118.002,04 | 107.496,16 | 106.768,91 | 18.261,56  | -          | 59.365,75  | -          | 35.973,24  | 55.479,30  | 96.767,21  | 47.838,78  | 614.457,14   |
| Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários | 47.232,14  | 49.215,36  | 48.223,75  | 48.223,75  | 48.223,75  | 48.223,75  | 48.223,75  | 48.223,75  | 48.223,75  | 72.335,63  | 72.335,63  | 48.223,75  | 515.759,40   |
| Outras Despesas e Obrigações Variáveis                        | -          | 17.147,07  | 15.597,62  | 10.914,93  | 2.892,38   | 2.034,51   | 2.642,52   | 2.077,31   | -          | -          | 7.011,56   | 17.667,20  | 64.158,55    |
| <b>SUBTOTAL(I)</b>  | 577.059,66 | 716.001,16 | 601.048,89 | 634.054,59 | 554.724,82 | 522.216,81 | 654.682,41 | 585.578,15 | 577.091,38 | 674.374,14 | 731.429,35 | 531.809,98 | 6.841.306,80 |

50,46%





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03 / 2025

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1° Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2° As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

**Art. 137** As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 25 de março de 2025.

Expediente da 7ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

  
Vereador Rafael da Hípica  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

| VEREADOR             | APROVO | REJEITO |
|----------------------|--------|---------|
| RAFAEL DA HÍPICA     |        |         |
| ROSE DO CRIS         |        |         |
| CRIS PNEUS           |        |         |
| ROGÉRIO MECÂNICO     |        |         |
| EDICARLOS DA PADARIA |        |         |
| BIULA                |        |         |
| ANDRÉ TERRAPLANAGEM  |        |         |
| JACKSON              |        |         |
| PAULO MARROM         |        |         |
| ALEXANDRE PEIXINHO   |        |         |
| TÚLIO CAMARGO        |        |         |
| GALEGO DA FUNILARIA  |        |         |
| WILLIAN MENDES       |        |         |
| RESULTADO            |        |         |

| RESULTADO DA VOTAÇÃO             |  |
|----------------------------------|--|
| <input checked="" type="radio"/> | Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos             |
| <input type="radio"/>            | Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis |
| <input type="radio"/>            | Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)         |
| <input type="radio"/>            | Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____  |
| <input type="radio"/>            | Prejudicada a discussão. Motivo: _____                 |

Mairinque, 25 de março de 2025.

Ordem do Dia da 8ª sessão extraordinária da 16ª Legislatura

  
Vereador Rafael da Hípica  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.589.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RESOLUÇÃO N.º 620 / 2025

### **PROMOVE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria da Mesa, a saber:

- Art. 1º** - Fica concedido um reajuste salarial de 5% (cinco por cento) aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Mairinque, em atendimento ao art. 37, X da Constituição Federal.
- Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Plano de Evolução Funcional passará a ser o constante de Ato da Presidência a ser expedido.
- Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Mairinque, em 26 de março de 2025.

  
**Vereador RAFAEL DA HÍPICA**  
**Presidente**